

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 077682024
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requiritante
1.2 Responsável Pela Demanda
1.3 Matrícula
1.4 E-mail Instrucional
1.5 Telefone

Secretaria Municipal de Saúde
Stéphany Clemente de Oliveira
1332
fms@comendadorgomes.mg.gov.br
(34)34230885

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Ampliação do almoxarifado da farmácia Municipal Daniel Martins, para atender às normas da vigilância sanitária e garantir um armazenamento seguro e adequado.
Serviço Não Continuada
Entrega em Parcela Única

2.1 OBJETO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
2.3 Forma de Entrega

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Solicito a abertura de processo licitatório para a instalação de estantes e divisórias em eucatex na Farmácia Municipal Daniel Martins, com o objetivo de melhorar o acondicionamento dos produtos e facilitar o controle de estoque. Esses elementos são fundamentais para evitar desperdícios e assegurar a continuidade do abastecimento. A reorganização do almoxarifado possibilitará a otimização do fluxo de dispensação de medicamentos, reduzindo o tempo de espera e promovendo um atendimento mais eficiente e humanizado aos cidadãos que dependem desses recursos. Conforme estabelecido na Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.391, de 18 de outubro de 2023, é permitido o uso de recursos para aquisição de equipamentos necessários à execução da Política Continuada de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), em conformidade com o §1º do artigo 17 do Decreto nº 48.600/2021. Dessa forma, a licitação justifica-se pela necessidade de adequar o espaço para atender à demanda crescente, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos dispensados. Além disso, a ampliação permitirá aprimorar o fluxo de dispensação de medicamentos ao público, reduzindo o tempo de espera e promovendo um atendimento mais eficiente. A criação de um espaço adequado para o almoxarifado fortalecerá a gestão dos insumos, evitando perdas por vencimento e melhorando a eficiência no uso dos recursos públicos. Em razão da importância e da urgência dessa adequação, a dispensa de licitação se justifica para viabilizar a execução rápida da ampliação, contribuindo para a qualidade do serviço e o cumprimento das exigências regulatórias.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

30/11/2024

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Valor estimado da contratação
6.2 Dotação Orçamentária
6.3 Fonte de Custeio

Agência 422-7 Conta corrente 42593-1 FMS PDCEAF
02.01.09.03.10.303.0012.14.2.046.4.4.90.52.00.00
Ficha: 381 Fonte: 1621

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS



Descrição do Item	Código	Qty	Und	Valor Unitário	Valor Global
Estante Montável/desmontável de aço com 06 prateleiras na cor cinza cristal, chapa de aço # 24(0,60mm) na medida de 920x400mm, com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°		6	Und	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
Divisória, altura 3,35m de comprimento por 2,20m de comprimento, material eucatex. Material instalado.		1	Und	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e delimitação a inclusão da demanda no exercício 2025 em

24/10/2024

Responsáveis pela Demanda


Stéphany Clemente de Oliveira
Servidor Municipal

Mara Polyanna Araújo Couto Souza
Setor de Saúde

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2024

24/10/2024

Frontino Esio Santana
Alta Administração